

EDITAL N.º 3/2012

20-03-2012
Interno/2012/2257

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 29 de março, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Apreciação e votação da proposta de retificação ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º. 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 2. Apreciação e votação da autorização prévia para abertura de um concurso público internacional de prestação de serviços, para assegurar o funcionamento da Loja do Município (nas componentes de atendimento telefónico, presencial e serviços de tratamento documental), de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do art. 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 3. Apreciação e votação da proposta de projeto de Regulamento dos Cemitérios Municipais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 4. Apreciação e votação da proposta de Regulamento para Intervenções nos Bens Imóveis de Interesse Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 5. Apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento do valor de compensação por áreas não cedidas para equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes públicos, relativo à construção de um centro para a investigação ligada à indústria aeronáutica, requerente CEIIA – Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel, nos termos do n.º 5 do art.º 10 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 6. Conhecimento, nos termos das alíneas a) e b) do nº1 do artº. 15º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, da: ---

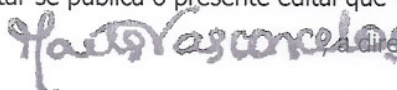
----- a) Declaração relativa aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior, designadamente quanto ao registo na base de dados central de encargos plurianuais; -----

----- b) Identificação de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior; -----

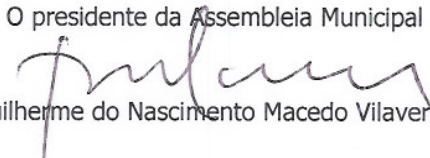
----- 7. Conhecimento do relatório da inspeção ordinária sectorial ao Município de Matosinhos pelo IGAL – Inspeção Geral da Administração Local (Processo n.º 130800-IO/08), nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 8. Conhecimento do relatório n.º 1634/2011 da IGF – Inspeção Geral de Finanças: Controlo das despesas com pessoal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, , a Diretora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. ---

O presidente da Assembleia Municipal



Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde